DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **Igor Rodrigues Tobinaga**, é aluno (a) regularmente matriculado (a) neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2020 cursando o 5º ano do Ensino Fundamental no período da tarde.

Declaramos, outrossim, que o (a) referido (a) aluno (a) obteve as médias abaixo referente ao 4º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2019.

DISCIPLINAS	4º ANO 2019
Português	8,47
Matemática	8,6
História/Geografia	8,5
Ciências e Programas de Saúde	9,1
Educação Física	**
Tecnologias Aplicadas	10,0
L.E.M Inglês	8,9
Iniciação Musical	9,6
Escola da Inteligência	*
Arte	9,1

Obs.: Critério de Promoção: Média Final Maior ou Igual a 5,0.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2020.

Autorização: Portaria da Diretoria Regional de 14/02/90 - D. O. de 15/02/90 PG. 8 - 2ª D. E. de S. B. C.

Rua Dr. Baeta Neves, 123 Bairro Baeta Neves São Bernardo do Campo Fone: 4330-4822 - CEP 09751-030 e-mail: colegio singular.saobernardo@singular.com.br

Entidade Mantenedora Colégio Singular São Bernardo Ltda. CNPJ: 58 161.126/0001-28

www.singular.com.br

Ana Luiza Batista Fonseca Diretora RG.: 9.631.064-9

^{**}A promoção em Educação Física é feita pelo mínimo de 75% de frequência.

^{*}A promoção na disciplina Escola da Inteligência decorre apenas da apuração da assiduidade.